



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 108/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Diretoria - 21/07/2021 das 16:00 as 22:00

Decisão: 108/2021

Referência: 2626929/2021

EMENTA: Defere PROTOCOLO 262216/2021 MEMORANDO 071/2021

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 21 de julho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Augusto Bezerra De Abreu, objeto de solicitação de memorando, De todo modo, cõbe ressaltar que a portaria determina um prazo de 15 dias para solicitação da passagem para fins de autorização do Presidente, no presente caso o pedido fora aberto na data de 14-06-2021, há 14 dias antes do pretenso embarque, portanto, cabe ao presidente autorizar a concessão, a partir da análise do interesse público. No caso de DEFERIMENTO informar ao beneficiado (a) a necessidade de apresentar relatório de viagem, comprovante de embarque e lista de presença, conforme previsto na portaria 042/2020-GP CREA- AM. entretanto como e poder discricionário do presidente a deliberação. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, pelo Deferimento da Solicitação de Diárias e Passagens para o Gerente de Atendimento do CREA/AM MARCIO PINHEIRO DA COSTA, para a 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema CONFEA/CREA e Mútua no período de 30 de junho a 2 de julho de 2021 em Cuiabá-MT. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Audinei Lima Leite, Dinilson Bandeira Robert, Jose Augusto Bezerra De Abreu, Romina Alves Dos Santos. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de julho de 2021.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião